



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA Nº 004/2012

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA
NOS DIAS 20 e 22 DE FEVEREIRO DE 2012”.

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o feriado de “carnaval” no dia 21 de fevereiro (Terça-feira);

RESOLVE:

- 1º - Não haverá expediente para os Servidores da Câmara Municipal, no dia 20 de fevereiro segunda-feira de carnaval, exceto ao serviço de vigilância;
- 2º - Não haverá expediente, no período da manhã, no dia 22 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), devendo nesta data o expediente iniciar às 13:00 horas e terminar às 17:00 horas;
- 3º - Dar ciência aos servidores e afixar no quadro de avisos da Sede do Legislativo Municipal;
- 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 13 de fevereiro de 2012.


FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA.-


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Sueli Riberti Skurczewski
Diretora Legislativa

“Deus Seja Louvado”